

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XXX/2025**  
**RECOMPOSIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES DE GESTORES ESCOLARES**  
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

<b>DESPESA COM GESTORES (SEM RECOMPOSIÇÃO)</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2025 à 2027</b>
FOLHA ANUAL (SEM RECOMPOSIÇÃO)		101.200,00	115.478,40	120.097,54	336.775,94
VALOR DO 13º SALÁRIO		9.200,00	9.623,20	10.008,13	28.831,33
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.066,67	3.207,73	3.336,04	9.610,44
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>113.466,67</b>	<b>128.309,33</b>	<b>133.441,71</b>	<b>375.217,71</b>
CONTRIBUIÇÃO AO IPECAN	*				-
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS PREVIDÊNCIAS	*				-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-
<b>TOTAL ( I )</b>		<b>113.466,67</b>	<b>128.309,33</b>	<b>133.441,71</b>	<b>375.217,71</b>

<b>DESPESA COM GESTORES (COM RECOMPOSIÇÃO)</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2025 à 2027</b>
FOLHA ANUAL (COM RECOMPOSIÇÃO)		202.295,94	230.838,06	240.071,58	673.205,58
VALOR DO 13º SALÁRIO		18.390,54	19.236,50	20.005,97	57.633,01
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		6.130,18	6.412,17	6.668,66	19.211,00
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>226.816,66</b>	<b>256.486,73</b>	<b>266.746,20</b>	<b>750.049,59</b>
CONTRIBUIÇÃO AO IPECAN	*				-
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS PREVIDÊNCIAS	*				-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-
<b>TOTAL ( I )</b>		<b>226.816,66</b>	<b>256.486,73</b>	<b>266.746,20</b>	<b>750.049,59</b>

<b>AUMENTO DA DESPESA COM RECOMPOSIÇÃO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2025 à 2027</b>
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		101.095,94	115.359,66	119.974,04	336.429,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		9.190,54	9.613,30	9.997,84	28.801,68
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.063,51	3.204,43	3.332,61	9.600,56
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>113.349,99</b>	<b>128.177,40</b>	<b>133.304,49</b>	<b>374.831,88</b>
CONTRIBUIÇÃO AO IPECAN	*	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS PREVIDÊNCIAS	*	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-
<b>TOTAL ( II ) = I</b>		<b>113.349,99</b>	<b>128.177,40</b>	<b>133.304,49</b>	<b>374.831,88</b>

<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2025 à 2027</b>
<b>CRESCIMENTO DA RECEITA RECURSOS LIVRES</b>		113.349,99	128.177,40	133.304,49	374.831,88
<b>Impacto Orçamentário/Financeiro ( III)</b>		<b>113.349,99</b>	<b>128.177,40</b>	<b>133.304,49</b>	<b>374.831,88</b>
Estimativa para a RCL (R\$)		72.403.425,21	76.247.059,11	79.552.976,75	
Impacto sobre o limite da despesa com pessoal (%)		0,16	0,17	0,17	

**OBSERVAÇÕES:**

Estimativa considerando os cargos ocupados atualmente e que o reajuste se inicie em Fevereiro/2025.

Estimativa levando em consideração os valores vigentes em 31/12/2024, com nomeação a partir de 02/2025.

\* Não incide previdência sobre estas gratificações





# Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>01</b>	<b>14/01/2025</b>

ID: <b>416828</b>	Processo	Documento
CRC: <b>80BD3F9F</b>		
Processo: <b>14-43/2025</b>		
Usuário: <b>TALLES EDUARDO DOS SANTOS</b>		
Criação: <b>14/01/2025 15:45:32</b>	Finalização: <b>14/01/2025 15:46:53</b>	

MD5: **4DFA7B7B78995BE446CA1E458CE01EA8**

SHA256: **25B8813074CA48D489A2094CFEEFAAAB03433838EDE8A890E7C4FF2F8EB70F14**

Súmula/Objeto:

**Estimativa de impacto orçamentário financeiro**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	14/01/2025 15:45:32
--	---------------------

### ASSUNTOS

GESTÃO ADMINISTRATIVA: PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR	14/01/2025 15:45:32
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 TALLES EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	14/01/2025 15:47:02
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br) informando o ID 416828 e o CRC 80BD3F9F.